



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 659, de 23 de outubro de 2025

Altera a [Portaria nº 632/2025](#), que constitui Comissão de Fiscalização e Avaliação da Execução do Contrato de Concessão Onerosa do Hospital Regional de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua a alínea “c” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Ofício nº 2115/2025/SMS, de 22 de outubro de 2025, da Secretaria da Saúde do Município (Processo SEI nº 01.14.007519/2025-06),

R E S O L V E:

Art. 1º - A [Portaria nº 632, de 30 de setembro de 2025](#), que constitui Comissão de Fiscalização e Avaliação da Execução do Contrato de Concessão Onerosa do Hospital Regional de Toledo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º - ...

...

II - ...

a) Itamar Weiwanko; e

b) Celso José Hubner; e

...”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de outubro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ADRIANE MONTEIRO SANTANA
SECRETÁRIA DA SAÚDE